## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## LEI N.º 2.051/2012

**DE 31 DE AGOSTO 2012.** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA COBRIR DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município para despesas não previstas no vigente orçamento, no valor total de R\$ 129.389,40 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação   |
|----------------------|--|
| 02.                  | Executivo Municipal  |
| 07.                  | Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa                          |
| 01.                  | FUNDEB   |
| 12.                  | Educação   |
| 361.                 | Ensino Fundamental   |
| 0403.                | Programa Universal Educ. Básica de Qualidade                         |
| 1.015-               | Construção, Reforma, Reparos e Ampliação de Escolas – Recurso Fundeb |
| 4490.51.00           | Obras e Instalações  |

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação  |
|----------------------|---|
| 02.                  | Executivo Municipal   |
| 07.                  | Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa                               |
| 01.                  | FUNDEB  |
| 12.                  | Educação  |
| 361.                 | Ensino Fundamental  |
| 0403.                | Programa Universal Educ. Básica de Qualidade                              |
| 1.016-               | Construção de Quadra Esportiva, anexa a Escola Municipal – Recurso Fundeb |
| 4490.51.00           | Obras e Instalações   |

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município para 2012.

| DOTAÇÃO   | VALOR      |
|---|------------|
| 02.06.03.12.361.0018.1.015-4490.51.00 – obras e instalações | 10.000,00  |
| 02.06.03.12.361.0018.1.016-4490.51.00 – obras e instalações | 119.389,40 |
| TOTAL   | 129.389,40 |

**Art. 3.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 31 de agosto de 2012.